



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 090/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADOS MUNICIPAIS PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS CONTRA A PROPAGAÇÃO DO VIRUS COVID-19, ESTABELECIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021, NO PERÍODO DE 01 A 04/04/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a determinação imposta pelo Governo Estadual, estabelecendo onda roxa em todo o Estado de Minas Gerais, e,

Considerando a necessidade de fiscalização para o devido cumprimento do Decreto nº 036, de 27 de Março de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam delegadas aos Empregados Municipais e voluntários abaixo identificados, as atribuições para atuarem como agentes fiscalizadores, no Município de Delfinópolis (MG), no período de 01 a 04 de Abril de 2021.

Art. 2º Os nomes dos agentes e os horários de atuação serão:

DIA	HORÁRIO DAS 09:00 AS 21:00 HS – BARREIRA NO PORTO
01/04/2021	Jonatas Lucas Martins José Antônio Eugênio dos Santos Muller dos Reis Ferreira Rocha
02/04/2021	Gelismar Jesus de Souza Jaqueline Aparecida da Silva – Voluntária José Antônio Eugênio dos Santos Muller dos Reis Ferreira Rocha
03/04/2021	Jaqueline Aparecida da Silva – Voluntária José Antônio Eugênio dos Santos Luciano José de Moraes
04/04/2021	Jaqueline Aparecida da Silva - Voluntária José Antônio Eugênio dos Santos Muller dos Reis Ferreira Rocha Neidson Vasconcelos de Melo Junior

DIA	HORÁRIO DAS 09:00 AS 21:00 HS – NA SEDE E ZONA RURAL
02/04/2021	Alexssando Victor Ferreira Daniel França Venâncio de Andrade
03/04/2021	Alexssando Victor Ferreira Rafael dos Reis Melo
04/04/2021	Ricardo Silva Oliveira Oderly de Oliveira Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DIA	HORÁRIO DAS 09:00 AS 21:00 HS – BABILÔNIA (PONTE ALTA)
02/04/2021	João Batista Machado Neidson Vasconcelos de Melo Junior
03/04/2021	João Batista Machado Neidson Vasconcelos de Melo Junior
04/04/2021	João Batista Machado Ozéias Marques Machado

DIA	HORÁRIO DAS 09:00 AS 21:00 HS – OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA
03/04/2021	Ricardo Silva Oliveira Oderly de Oliveira Junior
04/04/2021	Ricardo Silva Oliveira Oderly de Oliveira Junior

Art. 3º Nos dias em que os empregados municipais, listado no Art. 2º, estiverem em atividade de fiscalização, excetuando os cargos em comissão, a carga horária que ultrapassar a jornada semanal será computada como hora extra.

Parágrafo único – As horas computadas aos servidores ocupantes de empregos em comissão não serão pagas, podendo estes compensá-las através de folgas, em período posterior.

Art. 4º Fica determinado a Divisão de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Março de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910